



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 084/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente Requerimento de Informação, o qual, após deliberação e aprovação pelo plenário, deve ser endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito de São Bento do Sul/SC, Magno Bolmann, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, requerendo informações sobre a utilização de recursos autorizados através da Lei 3791, de 05 de julho de 2017, para realização da 24ª Expoama e 15ª Festa da Colônia Dona Fransica, em Setembro de 2017.

De acordo com nota oficial emitida pela prefeitura em final de agosto de 2017, (cópia anexa), e amplamente divulgado pela imprensa, a prefeitura decidiu não realizar a Expoama/2017 e, que esta verba seria utilizada na revitalização da praça Getúlio Vargas.

Os investimentos seriam para instalação de sistema para monitoramento com câmeras, estrutura e padronização dos espaços comerciais, cobertura com pergolado, melhorar a infraestrutura do parque infantil e iluminação.

Diante do exposto solicitamos:

- Cópias de todos os empenhos com as devidas notas fiscais comprovando a utilização do recurso para as melhorias na Praça Getúlio Vargas.



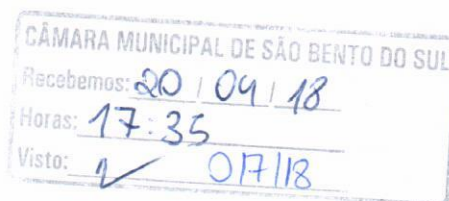
Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



- No caso de não terem sido realizadas as melhorias, comprovar a forma de como foi utilizado o recurso.


Fernando Mallon
Vereador

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2018.





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3791, DE 5 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.016 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - PJ...R\$ 24.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 03 - Turismo

Atividade: 2.019 - Departamento de Turismo - DETUR

(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - PJ...R\$ 80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 03 - Turismo

Atividade: 2.019 - Departamento de Turismo - DETUR

(434) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC...R\$ 24.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 - Agricultura

Atividade: 2.017 - Gestão do Departamento de Agricultura - DEAGRI

(471) 3.3.50.41.00.00.00.00.0100 - Contribuições...R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



São Bento do Sul, 5 de julho de 2017.

MARCIO DREVECK
Prefeito Municipal, em exercício

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/07/2017



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 13 DE JUNHO 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 24.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 03 – Turismo
Atividade: 2.019 – Departamento de Turismo - DETUR
(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 03 – Turismo
Atividade: 2.019 – Departamento de Turismo - DETUR
(434) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 24.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Agricultura



MENSAGEM Nº 030/2017

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 030, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município.

Justificamos o reforço das dotações orçamentárias para atender as despesas com o projeto Cidade Empreendedora que tem como propósito disseminar a cultura empreendedora, da liderança, da inovação nas pessoas, organizações e fomentar os micro e pequenos negócios fomentando o desenvolvimento do município. Também se faz necessária a alteração orçamentária no departamento de turismo para a realização de processo licitatório para a contratação de uma empresa organizadora de eventos para a realização e exploração comercial da 24ª EXPOAMA e 15ª Festa da Colônia Dona Francisca.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 13 de junho de 2017.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

030/2017
13/06/2017
MAGNO BOLLMANN

FESTA TRADICIONAL

Prefeitura cancela realização da Expoama em 2017; veja os motivos

Arquivo / Jornal A Gazeta



Festa costumava reunir milhares de pessoas no Parque da Cidasc

Da redação - editoria@gazetasbs.com.br

São Bento do Sul

A 24ª Expoama e a 15ª Festa da Colônia Dona Francisca não vão acontecer em 2017. A Prefeitura de São Bento do Sul emitiu nota, na manhã desta sexta-feira (28), cancelando a realização dos dois eventos já consolidados no calendário do município. A festa, que sempre ocorre no Parque da Cidasc, próximo à Promosul, estava agendada para setembro. Por outro lado, o dinheiro que seria utilizado para a festa será investido na área central de São Bento do Sul.

Foram três motivos que levaram a esta decisão, conforme a Prefeitura. Um deles é que já está em vigor o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que possibilita as parcerias entre o poder público e organizações somente através Chamamento Público. Desta forma, duas atrações tradicionais ficariam comprometidas, o Rodeio e o Motocross.





O segundo motivo é o custo da festa, em torno de R\$ 160 mil, proveniente do orçamento das secretarias de Agricultura e de Desenvolvimento Econômico e Turismo. "A verba será utilizada na revitalização da Praça Getúlio Vargas através de um sistema de monitoramento com câmeras, estrutura e padronização dos espaços comerciais que ali se encontram e de uma cobertura (pergolado) que poderá abrigar eventos da cidade, bem como melhorar a infraestrutura do parque infantil, como a segurança, a iluminação e os brinquedos com base em solicitações feitas pelos pais que frequentam o local com seus filhos", diz trecho da nota oficial.

Por fim, segundo a justificativa, a realização da festa estava tomando muito tempo de alguns setores da Prefeitura, comprometendo diversas situações. Contudo, a Prefeitura já confirmou a realização da Expoama e da Festa da Colônia Dona Francisca em 2018, "com nova roupagem", segundo a nota.

Confira a nota oficial

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul informa que a 24ª Expoama e 15ª Festa da Colônia Dona Francisca, prevista para acontecer entre os dias 22 e 24 de setembro de 2017 está cancelada.

A decisão tomada pelo prefeito Magno Bollmann e a comissão da festa leva em conta diversos fatores aqui pontuados.

O primeiro deles se trata da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) que trata de parcerias entre o poder público e organizações que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2017. As mudanças trazidas pela lei dificultaram a organização do Rodeio e do Motocross, programações tradicionais da festa, pois a partir de agora, não é mais possível somente convidar as associações e clubes. Pela Lei 13.019/2014 para que essas programações fossem realizadas, haveria a necessidade da abertura de Chamamento Público, onde as associações deveriam se inscrever e apresentar uma série de documentações, além de plano de trabalho e prestação de contas.

O segundo motivo do não acontecimento da festa foi o custo dela em si. A verba destinada para os dois dias e meio de evento seria proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria de Agricultura, totalizando R\$ 160 mil reais. Durante a reunião no gabinete da Prefeitura ficou decidido que a verba será utilizada na revitalização da Praça Getúlio Vargas através de um sistema de monitoramento com câmeras, estrutura e padronização dos espaços comerciais que ali se encontram e de uma cobertura (pergolado) que poderá abrigar eventos da cidade, bem como, melhorar a infraestrutura do parque infantil, como a segurança, a iluminação e os brinquedos com base em solicitações feitas pelos pais que frequentam o local com seus filhos.

O terceiro motivo para que a festa não fosse realizada este ano é que diversas secretarias da prefeitura estavam focadas, na maior parte do tempo, em sua organização, deixando assim de atender todos os projetos de rotina e outros captados através de emendas parlamentares e repasses da Secretaria de Estado.

Durante a reunião ficou acertado que a Expoama e Festa da Colônia Dona Francisca voltará com nova roupagem em 2018.

Prefeitura de São Bento do Sul

Comentários